



PORTARIA Nº. 014, de 05 de julho de 2016

Concede a Conversão de Férias em Pecúnia, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n.º649/1997.


A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA - ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º. Converter férias em pecúnia, por motivo de superior interesse público, a partir de 25 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016, referente a 10 (dez) dias do período aquisitivo entre 09 de março de 2015 e 08 de março de 2016, restando à servidora ALINE DE FIGUEIREDO, matrícula nº.001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, 20 (vinte) dias para o gozo das férias, entre 05 de julho de 2016 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 05 de julho de 2016.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE